



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 03/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Senhora Secretária Municipal **Daniela Alvarenga França**, pelo primoroso trabalho que vem desenvolvendo a frente da Secretaria de Ação Social de Alfenas.

J U S T I F I C A T I V A

A presente moção é uma forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Senhora **Daniela Alvarenga França**, como Secretária da Ação Social de Alfenas.

Desde que assumiu o referido cargo, Daniela vem se destacando por sua prontidão, cortesia e eficiência na resolução das demandas trazidas pela população.

Ressalta-se que mesmo com as dificuldades encontradas, nas mais diversas situações, no cumprimento de suas funções, Daniela nunca deixa de lado o tratamento humanitário às causas alheias.

Por estas e várias outras razões, nós e todos os cidadãos de Alfenas demonstramos, por meio desta Moção, imensa gratidão e admiração à nossa querida homenageada

Câmara Municipal de Alfenas, em 18 de janeiro de 2024.

**Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador**